PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11421/2013O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3002/2012 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.641.000,00(Um milhão, seiscentos e quarenta e um mil reais), para

reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo.

Art. 3° - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11334, de 03 de janeiro

de 2013. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 18 de junho de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 11421/2013

CREDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1051 - EMUSA	1745100101026	44905100	100	641.000,00	
1900 - SEOP	0612200012124	33303900	100	1.000.000,00	
1051 - EMUSA	1854100101014	44905100	100		641.000,00
1900 - SEOP	0612200012124	33903000	100		100.000,00
1900 - SEOP	0612200012126	33903000	100		50.000,00
1900 - SEOP	0612200012126	33903900	100		200.000,00
1900 - SEOP	0612200012126	44905200	100		50.000,00
1900 - SEOP	0612600391066	33903900	100		200.000,00
1900 - SEOP	0612600391066	44905200	100		350.000,00
1900 - SEOP	0612600392122	33903900	100		50.000,00
TOTAL GERAL				1 641 000 00	1 641 000 00

NOTA

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

Corrigenda

Na Portaria 2002/2013, publicada em 15/06/13, onde se lê: Carson Manuel Pereira; leia-se: Carson Manuel Pereira Ho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Remove Luzia de Freitas Braga, Assistente de Apoio, nível 01, matrícula 229.340-5, para a Administração Regional do Ponto Cem Réis e Adjacências, ref. proc. 320/158//2013 (Portaria 234/2013).

Designa Raphael Diógines Serafim Vieira como Relator e Walfrido Borba de Moura Neto e Eduardo Faria Fernandes como Revisor e Vogal, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Petição 70/3438/2010 (Portaria 231/2013).

Designa Walfrido Borba de Moura Neto como Relator, Raphael Diógines Serafim Vieira e Eduardo Faria Fernandes como Revisor e Vogal, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Petição 70/4616/2013 (Portaria 232/2013).

Designa Priscila Maria Ragoni Danziger como Relatora, Silvia Lima Pires e Eduardo Faria Fernandes como Revisora e Vogal respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 200/2118/2013, em que é indiciada a Psicóloga Renata de Souza Tassara matrícula 229.097-7, incursa em tese no inciso XIII do artigo 195 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas (Portaria 233/2013).

Comissão de Sindicância Processo nº 70/3529/2013 Portaria 226/2013

Para secretaria-la, a Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

Despachos do Secretário

Auxilio Refeição - Indeferido

20/2334/2013

Férias Proporcionais – Indeferido 20/2083/2013 20/2067/2013

Contagem de Licença Especial em Dobro - Deferido 20/2221/2013

Progressão Funcional – Indeferido 20/2332/2013

Progressão Funcional – Deferido 20/1845/2013 20/1340/2013

Abono Permanência – Deferido 20/2312/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, RECURSO HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Auto de Infração 1355 – Gafisa S/A – rua XV de Novembro, 90, Centro, Niterói – Não apresentou a Licença de Instalação solicitada através da Notificação 3309 de 07/06/13.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ato do Secretário
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
A Deliberação CME nº 23/2013, aprovada em Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação (CME), de 10 de junho de 2013.

Conselho Municipal de Educação Deliberação nº 023/2013

Autorização provisória de funcionamento das unidades de educação infantil conveniadas à Fundação Municipal de Educação / Prefeitura de Niterói, através do Programa Criança na Creche.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96:

Considerando as condições que delineiam a realidade social das comunidades onde se inserem as unidades de educação infantil conveniadas à Fundação Municipal de Educação (FME)/Prefeitura de Niterói, através do Programa "Criança na Creche", e entendendo a necessidade de adequação dessas instituições à legislação educacional vigente;

Considerando a abrangência do Programa Criança na Creche que, atualmente, atende aproximadamente 3.500 (três mil e quinhentas) crianças, em diversas comunidades do Município, e que a interrupção deste atendimento poderá acarretar sérios prejuízos sociais às crianças e famílias atendidas;

Considerando a proposta do Programa "Mais Infância", lançado pelo governo municipal em 2013, que visa ampliar o atendimento em educação infantil no município de Niteró:

2013, que visa ampliar o atendimento em educação infantil no município de Niterói; Considerando que o Edital de Chamamento Público nº 005/2013 instituiu os critérios de habilitação para celebração de convênio entre as mantenedoras das creches comunitárias e a FME, no âmbito do Programa "Criança na Creche", bem como estabeleceu que as creches comunitárias, com autorização provisória, deverão apresentar a devida autorização definitiva, no prazo máximo de 06 (seis) meses, contados da data da celebração do convênio;

Considerando que as entidades mantenedoras dessas creches comunitárias já ingressaram com os respectivos pedidos de autorização de funcionamento na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

DELIBERA

- Art. 1º: Ficam autorizadas a funcionar, provisoriamente, as unidades de educação infantil vinculadas ao Programa "Criança na Creche", até o dia 31 de janeiro de 2014, data em que todas as exigências fixadas para obtenção da autorização definitiva deverão estar cumpridas.
- § 1º: A autorização provisória de funcionamento a que se refere o caput deste artigo não exime as instituições mantenedoras do cumprimento dos dispositivos estabelecidos na Deliberação CME nº 009/2006, para expedição de Ato Autorizativo.
- Selibertação GNIC II 009/2000, para experição de Alo Alonizativo.
 § 2º: Para atendimento do previsto no parágrafo anterior, as instituições mantenedoras deverão apresentar plano de metas detalhado, incluindo cronograma para seu cumprimento.
- Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia responsável pelo acompanhamento rigoroso do cumprimento do disposto na presente Deliberação.
- Parágrafo Único: A Coordenação Especial de Supervisão Educacional (COESE) incumbirse-á de encaminhar relatório trimestral ao Conselho Municipal de Educação (CME) para ciência do cumprimento das exigências por ele fixadas.
- Art. 3º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Óbras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/o autuados recusaram-se a receber e/o assinar. MOEMA G. MACHADO — Estr. Velha de Marica, 20 - Maria Paula — Int. 17192/13; R.C.A.INC. E CONSTRUÇÕES LTDA - Estr. Velha de Marica, 204 - Maria Paula — Int. 17731/13; DAMIAO M. DE MARCOS — Estr. Marino Nunes Vieira, 520 lote 24 Várzea das Moças — Int. 17743/13; LEILA M. CAMARA ALT — Estr. Caetano Monteiro, 911 A Vila Progresso — Int. 17745/13, MARCUS W. D. OLIVEIRA — R. Dr. Luiz Sobral, 20 - Maria Paula — Int. 17746/13; EGBERTO P. NOGUEIRA — Estr. Caetano Monteiro, 911, A. bl.3, B, AP.101 - Pendotiba — Int. 17748/13; GUSTAVO ALT. COELHO — Estr. Caetano Monteiro, 911, A. bl.3, B, AP.101 - Pendotiba — Int. 17749/13; GUSTAVO ALT. COELHO — Estr. Caetano Monteiro, 911, A. bl.3, B. AP.101 - Pendotiba — Int. 17749/13; GUSTAVO ALT. COELHO — Estr. Caetano Monteiro, 911, A. Pendotiba — Int. 17749/13; GUSTAVO ALT. COELHO — Estr. Caetano Monteiro, 911, A. Pendotiba — Int. 17749/13; GUSTAVO ALT. COELHO — Rus — 15, lote 14 A - Santa Bárbara — Int. 17750/13; O PROPRIETÁRIO — R. Tavares de Macedo, 240 - Icarai — Int. 17043/13; CLAUDIO XAVIER DA S. HESPANHOL — Estr. Velha de Marica, 11600, Apr. 193 Várzea das Moças — Int. 18601/13; ATIVO COMERCIO DE GÁS LTDA — Av. Ewerton Xavier, lote 18, Qd. C Engenho do Mato — Int. 12998/13; CEDNARDO DE F. VIEIRA — Av. Pilsen, lote 1, Qd. 33 - Serra Grande — Int. 12999/13; CELIA B. DA SILVA — R. Visc. Uruguai, 287 casa 2 - Centro — Int. 18263/13; O PROPRIETÁRIO — R Henrique Lage, 225 - Fonseca — Int. 18028/13; RAIMUNDA A. DE ALMEIDA — R Pedro Augusto Nolasco, 31 - Centro — Int. 17627/13; MARCOS VINICIOS ALVES — Av. Silvio Picanço, 463 - Charitas — Int. 18401/13; CLAUDIO VICTOR GIRON GUIMARÃES — Av. Carlos Ermelindo Marins, 122 Jurujuba — Int. 18402/13; CEC EQUIPAMENTOS M E INDUSTRIAIS S/A — Ilha do Caju, 671 - Ilha da Conceição — Int. 18403/13; O PROPRIETÁRIO — R Germano Faber, lote 11 A 1, Qd. 222 Santo Antonio — Int. 17456/13; O PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 18/06/10 á 24/06/10, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº** 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETAS: 1135 – Luiz Fausto de Souza (18/06/10); 2257 – Benedito José Ferreira dos Santos; 2778 – Catarina Ana da Conceição; 1050 – Nadir dos Santos (19/06/10); 3777 – Fernando de Oliveira; 1695 – Jorge Luiz Souza Rodrigues; 94 – Vicente Mariano Neto; 1172 – Waldir Gomes da Silva (20/06/10); 4426 – Carlos Eduardo da Silva de Jesus; 3945 – Odonias de Souza Berbert (21/06/10); 2390 – Francisco Alves Miranda; 271 – Judith Estoffe Rogel; 3686 – Cecília Coutinho Pereira; 1268 – José Carlos dos Santos; 4655 –

José Dias Gonçalves Filho (22/06/10); 1122 - Gustavo José de Almeida e Silva; 838 -Deise da Silva (23/06/10): 4240 – Josenir Azeredo dos Santos (24/06/10).

Deise da Silva (23/06/10); 4240 – Josenir Azeredo dos Santos (24/06/10). GAVETAS DE QUADRA B: 93 – Leda Pereira de Abreu (22/06/10); 38 – Wanda Figueira Gonçalves Vieira (24/06/10). CARNEIROS DA QUADRA F: 3423 – Orinice Ribeiro; 3359 – Sonia da Silva Martins (18/06/10); 3473 – Wanderley José de Oliveira (21/06/10); 3978 – Eulina Oliveira dos Anjos (23/06/10); 3793 – Alberto Soares; 3121 – Cirene Pereira Nunes (24/06/10). CARNEIROS DA QUADRA G: 17 – Felix Lopes Farias (19/06/10); 122 – Abrahão de Oliveira (20/06/10); 648 – Hilda Costa Braga (22/06/10).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação Técnica, com escopo de analisar os processos administrativos referentes às aposentadorias por invalidez de servidores da Administração Direta e Indireta Municipal, concedidas entre os anos de 2008 até 2012, com base em perícias realizadas pela Divisão de Perícia Médica da Fundação Municipal de Saúde (DIPEM/SUASE/FMS);

Art. 2º - A referida comissão será composta pelos seguintes profissionais:

Art. 2º - A referida comissão sera composta peios seguintes profissionais:

Geraldo Chami Rollemberg- CRM 52.28066-4;

Daniel Alves de Araújo Franco - CRM 52.02260-8;

Maria Marta Moreira Monção - CRM 52.19214-6.

Art. 3º - A comissão deverá entregar ao Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua instituição, relatório de todo trabalho desenvolvido. (Portaria Nº 243/2013).

Coordenadoria de Recursos Humanos

EDITAL DE CITAÇÃO:

Nome: Paulo Roberto Mentzingen dos Santos Júnior, cargo de Assunto: Exoneração, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, referente ao processo nº 200/2377/13 de 29/04/13. PRAZO: 10(

as, a contar da última publicação, que se fará durante 03(três) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos servidores Públicos Municipais e Processo nº 200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do exame demissional.

COMPARECER: Á Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 9ª andar, Centro – Niterói.

APOSENTAR, voluntariamente, de acordo com artigo 6º e seus incisos de Emenda
Constitucional nº 41/03, SUZY MARA FERREIRA, Sanitarista matrícula nº 227.442-1, Classe A, referência VIII, Nível Superior do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC/41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. (Portaria Nº 274/2013).

FIXAÇÃO DE PROVENTOS:

Ficam fixados os proventos de Suzy Mara Ferreira, no cargo de Sanitarista, matrícula nº 224.442-1. Classe A, referência VIII, Nível superior, referente ao processo nº 200/187/2013.

APOSENTAR, voluntariamente, de acordo com artigo 6º e seus incisos da Emenda Constitucional nº041/2003, EDITH JOSÉ ANTUNES, Agente de Saúde Pública, matrícula nº 226.587-4, Classe A, referência XVII, Nível Fundamental, do Quadro permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/2003 c/c 2º da EC 47/2005. (Portaria Nº

FIXAÇÃO DE PROVENTOS:

FIXAÇÃO DE PROVENTOS:
Ficam fixados os proventos de Edith José Antunes, no cargo de Agente de Saúde
Pública, matrícula nº 226.587-4, Classe A, referência XVII, Nível Fundamental, referente ao
processo nº 200/1555/2013.

Gats de 40% (Indeferido)
200/3320/2013 – Paulo Roberto da Silva.

Salário Família (Indeferido)

200/3197/2013 – Luciano de Oliveira 200/3217/2013 – Sheila Marcia Henrique Dutra Tiago 200/3244/2013 – Teresa Cristina Martins

Adicional por Tempo de Serviço (Indeferido)

200/2439/2013 – Jurandi de Melo Lopes
Averbação de Tempo de Serviço (Deferimento)
200/2228/2013 – Sebastião de Almeida Daco
200/3054/2013 – Jane Rosemberg Amora
200/2770/2013 – Leila Cristina Teliveira de Oliveira 200/2770/2013 – Jaile Roseline of Amora 200/2770/2013 – Leila Cristina Teixeira de Oliveira 200/2922/2013 – Dilcéa Chagas

200/3060/2013 - Luciana Cristina Daflon do Amaral

Contagem em Dobro de Licença Prêmio não Gozada (Deferido)

200/3172/2013 - Sueli Moraes de Souza

200/3172/2013 – Suell Moraes de Souza Licença Prêmio (Indeferido) 200/4269/1999 – Verônica da caridade Pimentel Resende 200/3097/2011 – Graciene de Fatima Silva dos Santos 200/7159/2008 – Francisco Carlos Lima de Andrade 200/3211/2013 – Sheila Marcia Henrique Dutra Tiago

200/32/17/2013 – Snella Marcia Flerinique Dulla Tiego
Licença Prêmio (Deferido)
200/2007/2013 – João Euzébio da Silva – 01 (um) mês, referente ao 2º quinquênio, do
período de 10/07/1996 á 09/07/2006, para serem usufruídos a partir de 01/09/2013 á
30/09/2013 (Portaria Nº 276/2013).
200/2351/2013 – Maria de Fátima Serique Baptista – 01 (um) mês, referente ao 4º

quinquênio, do período de 09/10/1992 á 03/10/2012, para serem usufruídos a partir de 01/08/2013 á 30/08/2013. (**Portaria Nº 277/2013**).

200/1684/2013 – Flavia Monteiro Ferreira – 03 (três) meses referentes ao 2º quinquênio, do período de 12/07/1994 á 23/07/2004, para serem usufruídos a partir de 01/09/2013 á 29/11/2013. (Portaria Nº 279/2013).

200/1397/2013 - Cleuza Aparecida de Oliveira Soares - 01 (um) mês referentes ao 3º quinquênio, do período de 29/12/1993 á 12/01/2009, para serem usufruídos a partir de 02/09/2013 á 01/10/2013. (Portaria Nº 278/2013).

02/09/2013 a 01/10/2013. (Portaria N° 278/2013).
200/12361/2006 – José Ricardo Carvalho - 03 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, do período de 13/06/1986 á 10/06/2006, para serem usufruídos a partir de 02/10/2013 á 30/12/2013. (Portaria N° 272/2013).
200/11630/2011 – Renata Rodrigues da Costa – 01 (um) mês referente ao 3º quinquênio, do período de 20/10/1994 á 15/10/2009, para serem usufruídos a partir de 01/10/2013 á 20/10/2013. (Portaria N° 274/2013).

30/10/2013. (Portaria N° 264/2013). 200/6669/2012 - Denise Dias Cardoso - 01 (um) mês referente ao 4º quinquênio, do

200/6669/2012 – Denise Dias Cardoso – 01 (um) mês referente ao 4º quinquênio, do período de 15/06/1992 á 09/06/2012, para serem usufruídos a partir de 01/10/2013 á 30/10/2013. (Portaria Nº 273/2013).

200/2805/2013 – Nilma de Souza Arraes – 01 (um) mês referente ao 3º quinquênio, do período de 17/05/1994 á 17/07/2010, para serem usufruídos a partir de 01/09/2013 á 30/09/2013. (Portaria Nº 270/2013).

200/2092/2013 – Juliano Moraes Pinheiro – 01 (um) mês referente ao 1º quinquênio, do período de 20/09/2007 á 18/09/2012, para serem usufruídos a partir de 14/10/2013 á 12/11/2013. (Portaria Nº 271/2013).

CORRIGENDA:

Na Portaria de Atribuição FMS/FGA nº 026/2013, publicado em 10/01/13. Onde se lê: Teresa Maria Ribeiro da Silva Vasconcellos; Leia-se: Teresa Maria Ribeiro da Silva Na Portaria de Dispensa FMS/FGA nº 025/2013, publicado em 10/01/13. Onde se lê: Teresa Maria Ribeiro da Silva Vasconcellos: Leia-se: Teresa Maria Ribeiro da Silva

Vasconcelos.

Na Portaria de Dispensa FMS/FGA nº 031/2013, publicado em 12/01/13. **Onde se lê:**Chefe da Seção de Controle de Agravos; **Leia-se:** Chefe da Seção de radiologia.

Na Portaria de Atribuição FMS/FGA nº 201/2013, publicado em 14/05/13. Onde se lê:
Simone Guedes da Silva; Leia-se: Simone Guedes Silva. E inclua-se: em vaga decorrente de Claudia Lucia Rodrigues Tavares da Silva. Na Portaria de Atribuição FMS/FGA nº 035/2013, publicada em 12/01/13. Onde se lê:

Sheyna Bratman; **Leia-se**: Sheyna Broitman. Na Portaria de Dispensa FMS/FGA nº 142/2013, publicada em 27/03/13. **Onde se lê**: a contar de 01/03/13; **Leia-se**: a contar de 30/11/12.

Tornar sem efeito, a Portaria de Insubsistência FMS/FGS Nº 239/2013, publicada em

Tornar sem efeito, a Corrigenda da Portaria de Atribuição FMS/FGA Nº 035/2013, publicada em 13/06/2013.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Cód Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder:

REVALIDAÇÃO EXERCICIO 2013 - CI 46 - 17/06/13:

Razão Social: Drogaria Estrela de Niterói Ltda: Endereço; Rua Mario Vianna 368 – Santa Rosa – Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo: 200/30/475/13; Atividade; "Farmácia com dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'

legislação vigente"
Razão Social; Superávit Vendas e Representações Ltda: Endereço; Rua Lopes Trovão
134 loja 133 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; № Processo; 200/30/1793/13; Atividade;
"Comércio Varejista de produtos para a Saúde"
Razão Social; Enformat Emp. Niteroiense Fornec. Materiais Ltda-Me: Endereço; Rua
Aurea Lima 25 – Centro – Niterói Rj: Cnpj: № Processo; 200/30/461/13; Atividade;
"Comércio Varejista de Saneantes Domissanitários".
Razão Social; Shell Life Material Hospitalar Ltda-Me; Endereço; Rua Dr. Borman 23 /
1103 – Centro – Niterói Rj: Copi: 10.2014/43/2014.02; № Processo; 200/30/2040/3/3

1103 – Centro - Niterói Rj; Cnpj: 10.201.443/0001-02; N° Processo; 200/30/3042/13; Atividade: "Importar, Expedir e Armazenar Correlatos".

Razão Social; M. Vix Produtos Hospitalares Ltda; Endereco; Rua José Clemente 94 Niterói Rj; Cnpj: Nº Processos: 200/30/3217/13; Atividade: "Importar, Expedir e Distribuir Correlatos".

Razão Social; Pharmactive Farmácia de Manipulação Ltda; Endereço; Av. Rui Barbosa 29 loja 105 – São Francisco – Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/30/3245/13: Atividade: "Farmácia com manipulação de produtos oficinais e magistrais dos grupos I – manipulação de medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal grupo III – manipulação de substancias sujeitas a controle especial e grupo V manipulação de medicamentos homeopáticos segundo a RDC A nvisa 67/07 e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Razão Social; Shirley de Soza Pinto; Endereço; Rua Gavião Peixoto 183 / 1406 – Icaraí – Niterói Rj. Cnpj; Nº Processo; 200/30/2640/13; Atividade; "Consultório Odontológico com Raio X".

Razão Social; Laboratório Kramer Ltda; Endereço; Rua Rui Barbosa 153 / 111 – São Francisco -, Niterói Rj; Cnpj: № Processo; 200/30/3002/13; Atividade: "Posto de Coleta de

Laboratório de Analises Clinicas".

Razão Social; Clinica de Olhos Dr. Evandil Bandeira Junior Ltda: Endereço; Av. Amaral Peixoto 500/710/711 − Centro − Niterói Rj; Cnpj: № Processo; 200/30/2666/13; Atividade: "Consultório Médico". Razão Social; Ra Depile Centro de Depilação e Beleza Ltda; Endereço; Rua da Conceição

101 a 121 loja 29 e 30 – Centro – Niterói Rj: Cnpj; Nº Processo; 200/30/2181/13: Atividade:

Razão Social; Angélica Correa de Moraes: Endereço; Rua Mem de Sá 111/505 -Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/30/3164/13; Atividade; "Consultório de

ronaudiologia".

Razão Social; Márcia Neves Tiradentes: Endereço: Rua Miguel de Frias 206/310 – Icaraí – Niterói Rj. Cnpj; Nº Processo; 200/30/2892/13: Atividade: "Consultório de Fonoaudiologia"

Razão Social; Marcos Bettini Pitombo: Endereço; Rua Miguel de Frias 88 / 703 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/30/3058/13; Atividade: "Consultório Médico"; Razão Social; Emilia de Rodat G. G. Pinheiro; Endereço; Rua Mem de Sá 111 / 1102 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/30/1802/13; Atividade: "Gabinete de Estética e Fisioterapia".

Razão Social: Centermed Centro Clinico Saia Chiiner Ltda: Endereco: Frias 77 / 713 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/30/3393/13; Atividade; ' Médica sem Internação".

Razão Social; Clinica SOS Cardio & Vascular: Endereço; Rua Moreira César 229 / 1317 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30/1313/13; Atividade; "Consultório Médico'. Razão Social; Centro Espiritualista Unidos pela Caridade; Endereço; Rua Nossa Senhora Auxiliadora 73 – Santa Rosa – Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30/2035/13; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raio X""

Razão Social; Angélica Petrucio M. Azevedo; Endereço; Av. Amaral Peixoto 36/1212 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/37514/12; Atividade; "Consultório Odontológico com Raio X". Exercício 2012.

LICENÇA İNICIAL 2013;

Razão Social: Lílian Alves Lopes Rodriques; Endereço; Rua da Conceição 188 / 1204 A - Centro - Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/30/1944/13; Atividade; "Consultório

Razão Social; Jorge Augusto Sigueira da Silva; Endereço; Rua Moreira César 229 / 1806 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/30/303/13; Atividade: "Consultório Médico" Razão Social; Carlos Augusto David Mello; Endereço; Rua Pres. Backer 9 – Icaraí- Niterói Rj; Cpj;№ Processo; 200/30/2212/13:Atividade;"Consultório de Fisioterapia".

Na, Cipi, N Flocesso, 2003/22/12/Altivlaude, Consulton de Fishterapia. Razão Social; Luar Estética e Beleza Ltda-Me; Endereço; Estr. Francisco da Cruz Nunes 6090 /106 – Itaipu – Niterói Rj; Cnpj; № Processo: 200/30/2718/13; **Atividade**:

Nulles 6090 / 106 - Italpu - Niterol Rj; Chpj; N° Processo: 200/30/2/18/13; Attividade: "Instituto de Beleza".

Razão Social; JP Comércio de Medicamentos Ltda-Me; Endereço; Rua Noronha Torrezão 436 / 0102 - Santa Rosa - Niteról Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/1977/13: Atividade; "Farmácia com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial com comércio de cosméticos perfumes, produtos de higiene,

correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente e com a prestação dos serviços farmacêuticos:

Razão Social; Kátia de Carvalho Freire; Endereço; Av. Irene Lopes Sodré 6404 / 105 – Piratininga – Niterói Rj. Cnpj; Nº Processo; 200/30/1961/13; Atividade; "Consultório Médico".

Razão Social; Licia Maria Barbosa Sena; Endereço; Av. Amaral Peixoto 479 / 205 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3975/13; Atividade; "Consultório de Psicologia".

Razão Social; Gastrotech Ltda-Me: Endereço; Rua Miguel de Frias 206/905 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1297/13; Atividade; "Consultório Médico".
Razão Social; Mixx Centro de Beleza Ltda; Endereço: Estr. Caetano Monteiro 1650 / 213 e 214 – Pendotiba – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/750/13; Atividade: "Instituto de

Razão Social; R& L Perfumaria Ltda; Endereço; Rua Dr. Paulo César 326 / 02 – Santa Rosa – Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/30/2536/13: Atividade; "Comércio Varejista de

Comésticos e Perfumes".

Razão Social; Adriana Baars de Farias: Endereço; Rua Mem de Sá 19 /1012 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/35396/12: Atividade: "Gabinete de Acumpuntura".

Razão Social; Shirley de Souza Pinto: Endereço; Rua Gavião Peixoto 183 / 1406 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/37099/12: Atividade; "Consultório

Consultorio (d. Crip): N° Processo; 200/37099/12: Atividade; "Consultorio Odontológico com Raio X'.

Razão Social; Anagen Analises Genéticas e Diagnóstico Ltda-Me; Endereço; Av. Visc. do Rio Branco 633 / 1006 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/36282/12; Atividade; "Laboratório de Analises Clinicas Veterinárias".

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para

o recebimento da Verba Escolar.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI ,no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Lucilaine Maria da Silva Reis - Matrícula nº 236192-1, da UMEI Profa Denise Mendes Cardia.(Detentora)

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Viviane Genuncio Moraes - Matrícula nº 233126-2, da UMEI Profa Denise Mendes Cardia.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME/PRES/508/13)

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

Aprovo a proposta da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o PREGÃO nº 024/2013, à sociedade empresária ALLIANZ SEGURADORA o valor total de R\$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2144, Código de Despesa nº 339039.00, Fonte 203.

CPL/EQUIPE DE PREGÃO

AVISO - PRESENCIAL N.º 031/2013

ERRATA: No aviso do RESEÃO PRESENCIAL N.º 031/2013, publicado em 15 do junho do

ERRATA: No aviso do PREGÃO PRESENCIAL N. º 31/2013, publicado em 15 de junho de 2013, **onde se lê**: dia 02 de julho de 2013, às 10:30h, **leia-se**: dia 04 de julho de 2013, às

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da ESCOLA

MUNICIPAL FRANCISCO PORTUGAL NEVES, localizada na Rua Manoel Pacheco de

Carvalho nº 14- Piratininga, neste município, bem como quaisquer membros da

comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o

desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma

Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos dois dias do

mês de julho do decorrente ano às 16 horas, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:
- Substituição dos membros do CEC.

- Assuntos gerais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI MARGARETH FLORES, localizada na Rua Albino Pereira s/nº CEP. 24.265.170 São Francisco, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral Ordinária que será realizada ao primeiro dia do mês de julho do corrente ano, às 8 horas, na Sala de Multimeios da UMEI, para discussão e deliberação sobre o seguinte assunto:

- Substituição dos membros do CEC.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho da Presidente AVISO DO PREGÃO Nº 13/2013

AVISO DO PREGÃO N° 13/2013
PROCESSO N° 520/1009/13

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública,
na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em
conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei
Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto
Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa o serviço de LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DE AMBIENTES (CONDICIONADORES DE AR).
Documentação e propostas serão recebidas no dia 02 de julho de 2013, às 10 horas na
sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 — São Lourenço — Niterói.
O edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de
CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08
às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 19 de junho de 2013 na sede da CLIN, na
Rua Indígena, 72 — São Lourenço — Niterói.
O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do
endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

NITERÓI PREV Atos do Presidente

Processo 310/549/2013 Indeferido

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Na publicação do dia 24 de maio de 2013 (**Homologação Convite nº. 008/2013**), onde se lê: pelo valor global de **R\$ 45.895,18**, Leia-se: pelo valor global de **R\$ 45.875,18**.